



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

LEI N° 1.486/2012,
de 08 de novembro de 2012.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 30.504,59 (trinta mil quinhentos e quatro reais com cinquenta e nove centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.010	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001	Diárias Pessoa Civil	2.500,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.012	Recepção e Homenagens	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	2.000,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.054	Manutenção das Atividades do SEMEC – MDE	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.0020	Diárias Pessoa Civil	3.780,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.0020	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00

IV. Órgão: 13 – Secretaria de Desen. Soc. Trab. e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.244.0608.2.031	Atenção à todos	
9.9.99.99.99.00.00.00.00.00.01.0001	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	19.524,59

Art. 2° - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1°, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.0001	Diárias Pessoa Civil	1.000,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
28.845.0000.0.007	Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00.01.0001	Subvenções Sociais	3.500,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.364.1203.2.071	Bolsa Estudo Para Servidores Lei nº745/2005	
3.3.90.18.00.00.00.00.00.00.01.0001	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – MDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.200	Capacitação para Profissionais da Educação – MDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	Material de consumo	280,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

V. Órgão: 13 – Secretaria de Desen. Soc. Trab. e Cidadania

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.122.0401.2.220.	IGD- SUAS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1179	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1179	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1179	Equipamentos e Material Permanente	2.700,00

VI. Órgão: 13 – Secretaria de Desen. Soc. Trab. e Cidadania

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.130.0401.2.030	Bolsa Família IGD	
3.3.90.33.00.00.00.00.1106	Passagens e Despesa com Locomoção	1.000,00

VII. Órgão: 13 – Secretaria de Desen. Soc. Trab. e Cidadania

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.234.0801.2.136	CRAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1167	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1167	Material Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	2.106,40

VIII. Órgão: 13 – Secretaria de Desen. Soc. Trab. e Cidadania

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.234.0802.2.137	Piso Fixo de Média Complexidade III (CREAS)	
3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Material de Consumo	3.000,00

IX. Órgão: 13 – Secretaria de Desen. Soc. Trab. e Cidadania

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.234.0803.2.020	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo PETI	
3.3.90.30.00.00.00.00.1105	Material de Consumo	1.171,19

X. Órgão: 13 – Secretaria de Desen. Soc. Trab. e Cidadania

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.241.0804.2.021	Manutenção das Atividades Realizadas pelo Projeto Terra e Cor	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	2.547,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 08 de novembro de 2012.

MAHER JABER
Prefeito Municipal.Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**
Secretário Municipal de Administração. .